



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<p>Protocolo</p> <p>N.º353, Liv. 23, Fls. ____ Em 26/03/2013. às 19:05hs.</p> <p></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.315/2013</p>

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

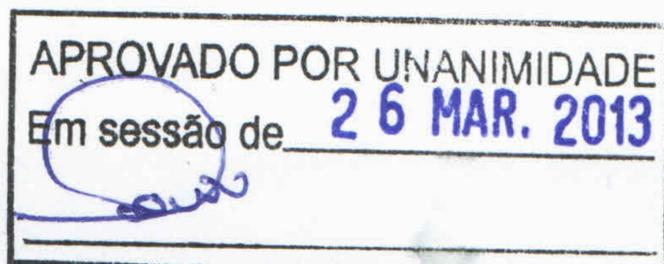
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Administração, solicitando que seja analisada a possibilidade de disponibilizar mensalmente, cestas básicas de alimentos aos servidores que atuam na Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de março de 2013.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



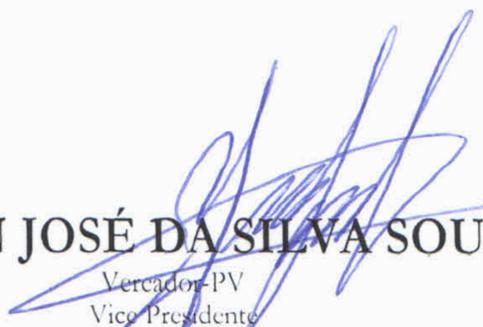
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é auxiliar aqueles trabalhadores, que lidam diariamente com serviço braçal, cujo salário não supre todas as suas necessidades, especialmente no que se refere à alimentação.

A disponibilidade de uma cesta básica de alimentos seria o mínimo que o poder público poderia fazer, para amenizar a vida dessas famílias, dando-lhes a oportunidade de colocar à sua mesa, os gêneros alimentícios básico e uma alimentação nutritiva e de qualidade.

Com isso, estamos solicitando ao Prefeito Municipal o atendimento desse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação da presente propositura.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-^oPV
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social